

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 04.895.728/0001-80

Companhia Aberta | Código CVM nº 01830-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022. 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 28 de abril de 2022, às 10:00h, na sede da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 66823-010. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os Membros deste Conselho, nos termos do art. 20, §1º do Estatuto Social. **3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes, por videoconferência, em conformidade com ao artigo 20 §2º do Estatuto Social da Companhia, conforme indicados a seguir: Augusto Miranda da Paz Junior, Armando de Souza Nascimento, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Sérvio Tulio dos Santos e Mauro Chaves de Almeida. **4. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Nicolle Farias Oliveira. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar o relatório de Responsabilidade Socioambiental da Companhia; e **(ii)** autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Nicolle Farias Oliveira para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 6.1 Aprovar o Relatório de Responsabilidade Socioambiental da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., nos termos do disposto no item 2.4. do Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica, aprovado pela Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia; e 6.2 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 10/06/2022 sob o nº 20000780333. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral - JUCEPA.



Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 12/09/2022 17:00:17 com o número de série 61853EF56F3FCBEF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/7316>

